



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei nº 151/2025 Seringueiras, 25 de novembro de 2025.

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES,

O projeto anexo visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado.

Por se tratar de verbas decorrente de anulação de Dotação entre Secretarias, não previstas de antemão no orçamento municipal, motivo pelo qual, quando ocorre a necessidade de reforço de dotação, a providência legal de abertura de crédito para reformulação orçamentária por anulação de Dotação deve tramitar pelo Poder Legislativo Municipal.

Por se tratar de reformulação orçamentária e fonte de crédito por Anulação de Dotação de outra Secretaria – REFORMULAÇÃO, necessário a providência legal de abertura de crédito, que deve tramitar pelo Poder Legislativo Municipal, visto que necessita de autorização específica não prevista no orçamento.

Desta forma Senhores Vereadores, apresentamos o presente projeto, para ser submetido ao crivo desta Edilidade, contando com a brevidade da aprovação, tendo em vista que se trata de despesas com saúde, tornando-se necessário a aprovação do referido projeto **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para que possamos dar continuidade nas ações.

Senhores e Senhoras Vereadores, na certeza do aval de todos, desde já agradecemos.

Cordialmente


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS****ESTADO DO: RO****Exercício: 2025**

Projeto de Lei nº 151/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Suplementar **POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS -
RO

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Suplementar do

RO para o exercício de 2025, um crédito Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.2.030	MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%	
- 3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
02.006.12.361.0004.2.033	MANUTENCAO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
102 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00

02		
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.302.0009.2.020	MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 5%	
64 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.600,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Total da Suplementação: 318.600,00**Artigo 2º - Para cobertura do referido credito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.****Redução**

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.2.030	MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%	
87 - 3.3.90.14.00.00	15000100 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02.006.12.361.0004.2.033	MANUTENCAO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
103 - 3.1.91.13.00.00	15400100 OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.302.0009.2.020	MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E	
59 - 3.3.90.08.00.00	15000200 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.600,00
66 - 3.3.90.47.00.00	15000200 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
69 - 3.3.90.92.00.00	15000200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00

Total da Redução: 318.600,00



MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2025

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 19 de Novembro de 2025

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Suplementar **POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no Orçamento para 2025, do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

19 de Novembro de 2025

Armando Bernardo da Silva
Prefeito